

LEI Nº 0984/2001

Altera o número de vagas de Assessor Financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Pe. Lessir Bortuli, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas de 01 (uma) para 02 (duas), do cargo em comissão de Assessor Financeiro, constante do art. 2º da Lei 605/93, de 22/12/93.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão definidas na Lei nº 604/93 e o nível de vencimento está disposto na Lei referida no art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, 40º ano de emancipação.

Pe. Lessir Bortuli
Prefeito